



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n.º 165

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola;

Faz público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 6 de dezembro de 2019, e nos termos da Portaria n.º 175/2010, de 23 de março, do Decreto-Lei 97/2008 de 11 de junho e do Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, na sua redação atual, foram atualizados os valores da Taxa de Controlo da Qualidade da Água (TCQA) para 0,0018 €/m<sup>3</sup>, da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) - Abastecimento de Água para 0,0209 €/m<sup>3</sup> e Saneamento de Águas Residuais para 0,0303 €/m<sup>3</sup> e da Taxa de Gestão de Resíduos para 0,1053 €/m<sup>3</sup> a aplicar no ano de 2020

Informa-se que a mesma entrará em vigor no dia um de janeiro de 2020

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 06 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

-António de Jesus Figueira Mendes-

**Quadro II. TAXAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS  
E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GRÂNDOLA**  
*(EXCEPTUANDO A ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE TRÓIA)*

Artigo	Designação	2020
		Valor € (Sem IVA)
<b>TAXAS</b> (Unidade: Euros por metro cúbico (m <sup>3</sup> ) por cada 30 dias)		
1.	TCQA (Taxa de Controlo e Qualidade da Água) <i>(devida pelo utilizador final à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos)</i>	<b>0,0018 €</b>
2.	TRH (Taxa de Recursos Hídricos) <i>(devida pelo utilizador final à Agência Portuguesa do Ambiente)</i>	
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<b>0,0209 €</b>
	SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	<b>0,0303 €</b>
3.	TGR (Taxa de Gestão de Resíduos) <i>(devida pelo utilizador final à Agência Portuguesa do Ambiente)</i>	<b>0,1053 €</b>

